

DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

***(Plano de Amortização
Déficit Atuarial/2018)***

NAVIRAÍ - MS

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018	3
2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018	4
3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ULTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE	5
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	9
4.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP</i>	9
4.2 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i>	9
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS 2 ANOS	10
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i>	10
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE - PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS	13
6.1 <i>-Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i>	14
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	16
7.1 <i>- Viabilidade Financeira e Orçamentária - 31 anos</i>	17

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018.

A Reavaliação Atuarial de 2018 do NAVIRAÍPREV, demonstrou um Déficit Atuarial de R\$ 126.102.267,38, considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 18 da Portaria, estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá apresentar plano de amortização para o equacionamento do Déficit Atuarial. Conforme o artigo 19, o plano de amortização somente será **considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei.**

O artigo 19, § 2º, estabelece que o Plano de Amortização deverá ser acompanhada de **demonstração da viabilidade orçamentária e financeira**, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º. A definição do plano de amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2018.

2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018

Para financiamento do Déficit, a página 67 da Reavaliação Atuarial/2018, propôs o seguinte plano de amortização.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		126.102.267,38					
1	2018	132.664.696,18	(6.562.428,80)	7.509.322,43	946.893,63	1,70%	55.699.625,29
2	2019	139.430.166,32	(6.765.470,15)	7.892.273,57	1.126.803,42	2,00%	56.340.170,98
3	2020	146.406.606,84	(6.976.440,52)	8.287.166,42	1.310.725,91	2,30%	56.988.082,95
4	2021	153.602.349,88	(7.195.743,04)	8.694.472,63	1.498.729,59	2,60%	57.643.445,90
5	2022	160.593.520,73	(6.991.170,85)	9.090.199,29	2.099.028,44	3,60%	58.306.345,53
6	2023	167.353.419,86	(6.759.899,14)	9.472.835,09	2.712.935,95	4,60%	58.976.868,50
7	2024	173.853.498,17	(6.500.078,31)	9.840.764,05	3.340.685,74	5,60%	59.655.102,49
8	2025	180.063.242,18	(6.209.744,00)	10.192.258,99	3.982.514,99	6,60%	60.341.136,17
9	2026	185.303.080,71	(5.239.838,53)	10.488.853,62	5.249.015,09	8,60%	61.035.059,24
10	2027	189.484.500,45	(4.181.419,75)	10.725.537,76	6.544.118,02	10,60%	61.736.962,42
11	2028	192.513.157,51	(3.028.657,06)	10.896.971,18	7.868.314,12	12,60%	62.446.937,48
12	2029	194.288.519,60	(1.775.362,09)	10.997.463,37	9.222.101,28	14,60%	63.165.077,27
13	2030	194.703.486,72	(414.967,12)	11.020.952,08	10.605.984,96	16,60%	63.891.475,65
14	2031	193.643.988,89	1.059.497,84	10.960.980,50	12.020.478,34	18,60%	64.626.227,62
15	2032	190.988.559,65	2.655.429,24	10.810.673,19	13.466.102,42	20,60%	65.369.429,24
16	2033	186.607.883,91	4.380.675,75	10.562.710,41	14.943.386,16	22,60%	66.121.177,68
17	2034	180.364.318,43	6.243.565,48	10.209.301,04	16.452.866,52	24,60%	66.881.571,22
18	2035	172.993.413,49	7.370.904,94	9.792.080,01	17.162.984,95	25,37%	67.650.709,29
19	2036	164.971.037,47	8.022.376,02	9.337.983,25	17.360.359,27	25,37%	68.428.692,45
20	2037	156.255.696,11	8.715.341,36	8.844.662,04	17.560.003,41	25,37%	69.215.622,41
21	2038	146.803.377,82	9.452.318,28	8.309.625,16	17.761.943,44	25,37%	70.011.602,07
22	2039	136.567.402,35	10.235.975,47	7.730.230,32	17.966.205,79	25,37%	70.816.735,49
23	2040	125.498.260,30	11.069.142,05	7.103.675,11	18.172.817,16	25,37%	71.631.127,95
24	2041	113.543.443,09	11.954.817,21	6.426.987,34	18.381.804,56	25,37%	72.454.885,92
25	2042	100.647.262,64	12.896.180,44	5.697.014,87	18.593.195,31	25,37%	73.288.117,11
26	2043	86.750.660,32	13.896.602,32	4.910.414,74	18.807.017,06	25,37%	74.130.930,46
27	2044	71.791.004,32	14.959.656,00	4.063.641,75	19.023.297,75	25,37%	74.983.436,16
28	2045	55.701.874,96	16.089.129,36	3.152.936,32	19.242.065,68	25,37%	75.845.745,67
29	2046	38.412.837,06	17.289.037,90	2.174.311,53	19.463.349,43	25,37%	76.717.971,75
30	2047	19.849.198,66	18.563.638,40	1.123.539,55	19.687.177,95	25,37%	77.600.228,42
31	2048	(68.244,75)	19.917.443,41	(3.862,91)	19.913.580,50	25,37%	78.492.631,05
32	2049	-	-	-	-	-	-
33	2050	-	-	-	-	-	-
34	2051	-	-	-	-	-	-
35	2052	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar

FONTE: Reavaliação Atuarial/2018 – NAVIRAÍPREV

3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ÚLTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Amortização sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as **Receitas Correntes Líquidas** e as **Despesas de Pessoal** e constatar se o Ente Público será capaz de suportar o plano de amortização.

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.536.535,69	0,00
Pessoal Ativo	77.374.776,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.161.759,27	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.942.633,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	671.145,85	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	109.728,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	4.161.759,27	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.593.902,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	142.056.357,87	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	76.593.902,05	53,92%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	76.710.433,25	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	72.874.911,59	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	69.039.389,93	48,60%

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.197.462,18	0,00
Pessoal Ativo	93.037.784,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.159.677,55	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.943.941,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.757.386,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	26.877,29	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	5.159.677,55	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.253.520,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	163.874.243,30	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	91.253.520,89	55,69%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	88.492.091,38	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.067.486,81	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	79.642.882,24	48,60%

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.159.322,13	0,00
Pessoal Ativo	94.540.243,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.619.078,42	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.745.792,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.802.540,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	102.239,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.221.933,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.619.078,42	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.413.529,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.274.491,95	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	91.413.529,55	60,03%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	82.228.225,65	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	78.116.814,37	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	74.005.403,09	48,60%

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2015	76.593.902,05	142.056.357,87	53,92%
2016	91.253.520,89	163.874.243,30	55,69%
2017	91.413.529,55	152.274.491,95	60,03%

4.1 - Despesa Total com Pessoal – DTP

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2017 a 2015, a **DESPESA TOTAL COM PESSOAL** cresceu R\$ 14.819.627,50, equivalente a 19,35%.

De um ano para o outro, entre 2017 a 2016, essa mesma despesa cresceu R\$ 160.008,66, equivalente a 0,18% a.a..

4.2 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2017 a 2015, a **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** cresceu R\$ 10.218.134,08, equivalente a 7,19%.

De um ano para o outro, entre 2017 a 2016, essa mesma Receita diminuiu -R\$ 11.599.751,35, equivalente a -7,08% a.a..

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS 2 ANOS

Para verificamos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de amortização do Déficit Atuarial/ 2018, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal nos anos de 2018, 2019 e 2020 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de NAVIRAÍ - MS, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 29 de março de 2018, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é que ele feche o ano de 2018 em 3,54% e o ano de 2019 em 4,08%.

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Ente Público, em 2018, 2019 e 2020, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2018, 2019 e 2020, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2015	76.593.902,05	142.056.357,87	53,92%
2016	91.253.520,89	163.874.243,30	55,69%
2017	91.413.529,55	152.274.491,95	60,03%
2018	98.291.162,88	169.444.516,91	58,01%
2019	101.655.485,93	177.585.560,31	57,24%
2020	106.515.995,44	186.673.730,26	57,06%

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de amortização do Déficit Atuarial/2018, conforme a legislação citada acima, incluíremos o valor anual dos três primeiros anos do pagamento para amortização do Déficit Atuarial, nas DESPESAS TOTAL COM PESSOAL. Os valores que serão acrescidos são:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial – Reavaliação Atuarial/2018

Ano	Custo Suplementar escalonado
2018	946.893,63
2019	1.126.803,42
2020	1.310.725,91

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequente, incluso o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, na Despesa Total com Pessoal

ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP) + Plano de Amortização	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	98.291.162,88	99.238.056,51	169.444.516,91	58,57%
2019	101.655.485,93	102.782.289,35	177.585.560,31	57,88%
2020	106.515.995,44	107.826.721,35	186.673.730,26	57,76%

6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2018, apresentaremos o impacto sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit, nos próximos 31 anos.

O índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS a partir de 2020, será o índice utilizado para o ano de 2020.

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequente, incluso o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, na Despesa Total com Pessoal

Período	Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP) + Plano de Amortização	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
1	2018	99.238.056,51	169.444.516,91	58,57%
2	2019	102.782.289,35	177.585.560,31	57,88%
3	2020	107.826.721,35	186.673.730,26	57,76%
4	2021	111.550.618,91	193.123.029,09	57,76%
5	2022	116.293.332,64	200.453.543,79	58,02%
6	2023	120.849.184,90	207.402.391,47	58,27%
7	2024	125.693.981,26	214.811.179,30	58,51%
8	2025	130.620.444,04	222.337.395,89	58,75%
9	2026	136.358.309,94	230.187.955,08	59,24%
10	2027	142.262.801,72	238.281.228,24	59,70%
11	2028	148.367.802,06	246.674.818,18	60,15%
12	2029	154.665.960,50	255.355.754,07	60,57%
13	2030	161.170.567,94	264.346.178,67	60,97%
14	2031	167.884.881,59	273.651.093,62	61,35%
15	2032	174.817.465,05	283.284.538,22	61,71%
16	2033	181.974.573,17	293.256.609,33	62,05%
17	2034	189.363.962,89	303.579.962,29	62,38%
18	2035	196.160.904,95	314.266.598,02	62,42%
19	2036	202.659.407,82	325.329.487,07	62,29%
20	2037	209.381.976,26	336.781.783,73	62,17%
21	2038	216.336.470,56	348.637.241,20	62,05%
22	2039	223.530.987,40	360.910.029,11	61,94%
23	2040	230.973.927,63	373.614.849,62	61,82%
24	2041	238.673.977,35	386.766.905,63	61,71%
25	2042	246.640.132,67	400.381.943,59	61,60%
26	2043	254.881.703,32	414.476.260,09	61,49%
27	2044	263.408.327,31	429.066.727,46	61,39%
28	2045	272.229.980,65	444.170.810,95	61,29%
29	2046	281.356.990,16	459.806.591,14	61,19%
30	2047	290.800.045,36	475.992.784,83	61,09%
31*	2048	300.570.211,46	492.748.767,82	61,00%
32	2049	290.536.355,79	510.094.597,90	56,96%
33	2050	300.763.868,45	528.051.038,99	56,96%
34	2051	311.351.411,83	546.639.585,92	56,96%
35	2052	322.311.659,81	565.882.490,21	56,96%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2018

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

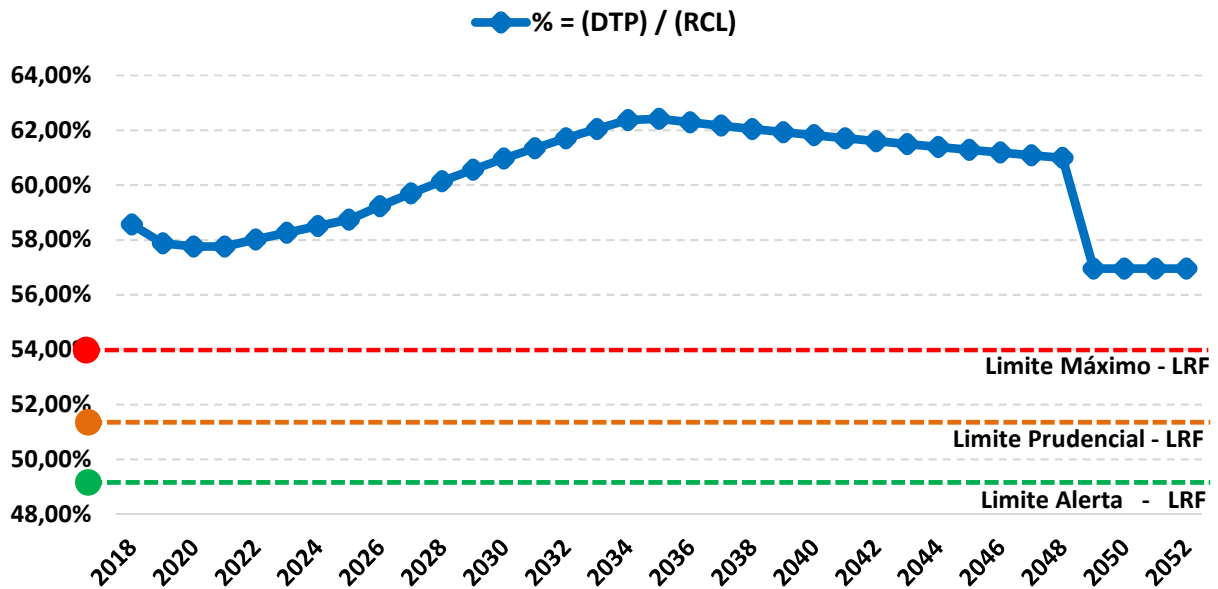
Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, projetamos para 2018, uma RCL de R\$ 169.444.516,91. Se o comportamento das Receitas se mantiverem nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 4,80%, em 2019 e 5,12%, em 2020. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 177.585.560,31 e R\$ 186.673.730,26, respectivamente.

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL, projetamos para 2018 um valor de R\$ 98.291.162,88. Se o comportamento das Despesas se mantiverem nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 3,42% em 2019 e 4,78% em 2020. Assim, a DTP do Ente Público será de R\$ 101.655.485,93 em 2019 e de R\$ 106.515.995,44 em 2020. Consolidando a DTP com os valores do Custo Suplementar da Reavaliação Atuarial/2018, a Despesa Total com Pessoal será de R\$ 99.238.056,51 em 2018, R\$ 102.782.289,35 em 2019 e R\$ 107.826.721,35 em 2020.

Portanto, o Estudo de **VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** das **RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS** e da **DESPESA TOTAL COM PESSOAL**, **acrescida do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2018, mostra que o Ente Público não é capaz de suportar o plano de amortização proposto**, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, ultrapassando o Limite Máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.

7.1 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 31 anos

LIMITE LRF % = (DTP e Plano de Amortização) / (RCL)



Conforme a página 12 deste estudo, sem considerar o plano de amortização do Déficit Atuarial/2018, o Ente Público encontra-se no limite Máximo estabelecido pela LRF (58,11%).

Acrescentando o plano de amortização, esse percentual deverá ficar em 58,57%.

Para o ano de 2019, caso o Ente Público não consiga elevar a Receita Corrente Líquida ou não consiga reduzir as Despesas Total com Pessoal, recomendamos que o plano de amortização do Cálculo Atuarial de 2019 seja realizado através de Aporte Financeiro.

Salientamos que a implementação do plano de amortização através de Aporte Financeiro, não resolverá o problema dos demais limites impostos pela LRF, sendo necessário ajustes nas dotações orçamentárias e financeiras do Ente.

É o parecer.




Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
 Consultor de Investimentos credenciado pela CVM